

PLANICHA
E
ARQUIVO
Na pasta 757A/MS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 199
PUBLICADA NO
DOU de 05/07/93

Portaria n.º 199, de 23 de junho de 1993

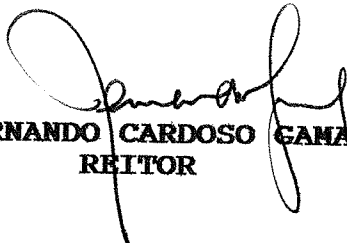
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005458/93-97,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **MARIA MARLENE DE MELO**, matrícula 2239-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI, Classe B, Padrão II, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita Lei.

II-
nado.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR